

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 19

Brasília-DF, 12 de maio de 2017

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-
GERAL DA UNIÃO**

1) GABINETE DO MINISTRO

ATO DO MINISTRO

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1070, DE 04 DE MAIO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do processo nº 00190.104610/2017-48, resolve:

Conceder, em caráter excepcional, à servidora TATIANA PETRY, matrícula SIAPE nº 1507189, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe C, Padrão I, redução de jornada de trabalho para trinta horas semanais e seis horas diárias, com remuneração proporcional, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 12 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **TORQUATO JARDIM, Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União**, em 11/05/2017, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0348617 e o código CRC 9C48FF0F

2) SECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1047, DE 02 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e conforme o disposto no § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder ao servidor FÁBIO DIVINO DA SILVA, matrícula Siape nº 1692070, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe B, padrão I, horário especial de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, independentemente de compensação de horário e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, por 1(ano) a contar da publicação deste ato, consoante informações contidas no Processo nº 00190.103462/2017-44.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 12/05/2017, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0346044 e o código CRC 9852CB4E

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1122, DE 11 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso V, alínea “b”, da Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c inciso I e § 1º do art. 3º da Portaria nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, a servidora ELAINNE CRISTINA ALVES DE CARVALHO, matrícula Siape nº 1570856, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão II, da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná para o Órgão Central, conforme informações constantes do processo nº 00190.104863/2017-11.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 12/05/2017, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0355735 e o código CRC C3E686A7

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 271, DE 05 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/04/2009 a 08/04/2014, à servidora **ADRIANA MARIA DE SOUSA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1052351, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, no período de **03/07/2017 a 31/08/2017**, para participar dos cursos de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Gestão Orçamentária e Financeira e Lei de Responsabilidade Fiscal, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00206.100178/2017-08).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 12/05/2017, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0349841 e o código CRC AC0CF61B

Referência: Processo nº 00206.100178/2017-08

SEI nº 0349841

Criado por [bibiyis](#), versão 2 por [bibiyis](#) em 05/05/2017 09:52:35.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 272, DE 05 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 09/06/2009 a 07/06/2014, ao servidor **ALEXANDRE ÁVILA FURIATI**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 2704809, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Planejamento e Gestão - CGPLAG/DG/SFC, no período de **07/06/2017 a 06/07/2017**, para participar dos cursos de Gestão de Projetos no Setor Público e Gestão de Processos, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00190.103639/2017-11).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 12/05/2017, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0349957 e o código CRC 9E3FD2D0

Referência: Processo nº 00190.103639/2017-11

SEI nº 0349957

Criado por [bibiyys](#), versão 2 por [bibiyys](#) em 05/05/2017 10:35:43.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 286, DE 10 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 25/09/2009 a 23/09/2014, ao servidor **DERLAN CLEMENTE ARAÚJO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1457173, em exercício na Corregedoria Setorial das Áreas de Minas e Energia - CSME/CORIN/CRG, no período de **02/07/2017 a 31/07/2017**, para participar do curso de Crimes na Administração Pública, na modalidade à distância, no Centro Universitário Internacional - UNINTER (Processo nº 00190.104202/2017-96).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 12/05/2017, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0354885 e o código CRC 4191C7C3

Referência: Processo nº 00190.104202/2017-96

SEI nº 0354885

Criado por [paulorbg](#), versão 2 por [paulorbg](#) em 10/05/2017 13:26:07.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 279, DE 09 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/08/2011 a 27/08/2016, ao servidor **FÁBIO GOUVEIA PAULINO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1206933, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **03/07/2017 a 01/08/2017**, para participar dos cursos de Obras Públicas de Edificações e Saneamento - Módulo Planejamento e Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa (Processo nº 00219.100131/2017-97).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 12/05/2017, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0352698 e o código CRC 9DD5AECF

Referência: Processo nº 00219.100131/2017-97

SEI nº 0352698

Criado por **bibiys**, versão 2 por **bibiys** em 09/05/2017 08:54:19.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 289, DE 11 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/06/2008 a 24/06/2013, ao servidor **GEORGE MIGUEL RESTLE MARASCHIN**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE n.º 1283815, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **02/07/2017 a 31/07/2017**, para participar dos cursos de Gestão de Processos e Gestão de Projetos no Setor Público, na modalidade à distância, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES (Processo nº 00222.100129/2017-69).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, Secretário-Executivo, em 12/05/2017, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0356160 e o código CRC 7CECD270

Referência: Processo nº 00222.100129/2017-69

SEI nº 0356160

Criado por [paulorbg](#), versão 2 por [paulorbg](#) em 11/05/2017 12:15:27.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 281, DE 09 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Na Portaria nº 264, de 02 de maio de 2017, publicada no Boletim Interno nº 18, de 05 de maio de 2017 onde se lê: “ Auditora Federal de Finanças e Controle”, **leia-se**: “Técnica Federal de Finanças e Controle”. (Processo nº 00207.100020/2017-10).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 12/05/2017, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0352748 e o código CRC B670DE7C

Referência: Processo nº 00207.100020/2017-10

SEI nº 0352748

Criado por [bibiyys](#), versão 2 por [bibiyys](#) em 09/05/2017 09:23:46.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 275, DE 08 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 27/04/2008 a 25/04/2013, ao servidor **JAIME RICARDO DE BRITO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1280603, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **03/07/2017 a 01/08/2017**, para participar dos cursos de Gestão de Projetos no Setor Público e Gestão de Processos, na modalidade à distância, na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santos – TCE/ES (Processo nº 00222.100171/2017-80).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 12/05/2017, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0351716 e o código CRC B8ECFEFF

Referência: Processo nº 00222.100171/2017-80

SEI nº 0351716

Criado por [paulorbg](#), versão 2 por [paulorbg](#) em 08/05/2017 12:03:31.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 280, DE 09 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 18/09/2011 a 15/09/2016, à servidora **JAQUELINE VIANA BARROS**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1339457, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, no período de **29/06/2017 a 28/07/2017**, para participar dos cursos de Lei de Responsabilidade Fiscal e Gestão de Processos, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00214.100065/2017-03).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 12/05/2017, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0352725 e o código CRC 2FA3755D

Referência: Processo nº 00214.100065/2017-03

SEI nº 0352725

Criado por [bibiyis](#), versão 2 por [bibiyis](#) em 09/05/2017 09:10:17.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 285, DE 09 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve

Autorizar a substituição do curso Estudo de Caso no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade à distância, na Escola Nacional de Administração Pública, da Licença para Capacitação concedida ao servidor **JUVENCIO PAULO DE VILHENA E SOUSA NETO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula n.º 1047794, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, por meio da Portaria nº 244, de 18/04/2017, publicada no Boletim Interno nº 17, do dia 28/04/2017, pelo curso Siape Folha, na modalidade à distância, na Escola Nacional de Administração Pública (Processo nº 00205.100157/2017-94).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 12/05/2017, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0353560 e o código CRC FF50FFE2

Referência: Processo nº 00205.100157/2017-94

SEI nº 0353560

Criado por **bibiys**, versão 4 por **bibiys** em 09/05/2017 15:51:56.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 277, DE 08 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/05/2008 a 03/05/2013, ao servidor **LUCIANO ABREU BRANDÃO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1281070, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, no período de **03/07/2017 a 01/08/2017**, para participar dos cursos de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia e Gestão de Processos, na modalidade à distância, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES (Processo nº 00207.100018/2017-41).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, Secretário-Executivo, em 12/05/2017, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0352605 e o código CRC E338A8CF

Referência: Processo nº 00207.100018/2017-41

SEI nº 0352605

Criado por [paulorbg](#), versão 3 por [paulorbg](#) em 08/05/2017 19:42:33.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 278, DE 09 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/07/2007 a 01/07/2012, ao servidor **LUCIANO VALENTIM SILVA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1353470, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, no período de **30/06/2017 a 29/07/2017**, para participar dos cursos de Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira e Acesso a Recursos do Saneamento: Mecanismos OGU - Não PAC (Transferências Voluntárias), na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa e na Escola Nacional de Administração Pública (Processo nº 00223.100163/2017-23).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 12/05/2017, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0352685 e o código CRC CF0B21D7

Referência: Processo nº 00223.100163/2017-23

SEI nº 0352685

Criado por **bibiys**, versão 2 por **bibiys** em 09/05/2017 08:44:09.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 270, DE 05 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 27/12/2010 a 25/12/2015, à servidora **MARCELE CRISTINA MATTIODA DAMASCENO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1516168, em exercício Coordenação-Geral de Auditoria da Área Fazendária - CGFAZ/DE/SFC, no período de **01/08/2017 a 30/08/2017**, para participar dos cursos de Normas Internacionais de Auditoria Financeira e Gestão de Processos, na modalidade à distância, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00190.104064/2017-45).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 12/05/2017, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0349721 e o código CRC C49874B5

Referência: Processo nº 00190.104064/2017-45

SEI nº 0349721

Criado por **bibiys**, versão 3 por **bibiys** em 10/05/2017 12:13:21.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 276, DE 08 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art.87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/05/2008 a 03/05/2013, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS VIANNA QUEIROZ BRANDÃO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1281141, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, no período de **03/07/2017 a 01/08/2017**, para participar dos cursos de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia e Gestão de Processos, na modalidade à distância, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES (Processo nº 00207.100017/2017-04).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 12/05/2017, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0352433 e o código CRC CD68B3B3

Referência: Processo nº 00207.100017/2017-04

SEI nº 0352433

Criado por [paulorbg](#), versão 2 por [paulorbg](#) em 08/05/2017 16:59:37.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 283, DE 09 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/04/2009 a 08/04/2014, à servidora **NADJA SARAIVA LOPES CHAVES**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1052336, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, no período de **03/07/2017 a 31/08/2017**, para participar dos cursos de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, Gestão Orçamentária e Financeira e Lei de Responsabilidade Fiscal, na modalidade à distância, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES (Processo nº 00206.100176/2017-19).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 12/05/2017, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0353170 e o código CRC E9FF1A6A

Referência: Processo nº 00206.100176/2017-19

SEI nº 0353170

Criado por [paulorbg](#), versão 2 por [paulorbg](#) em 09/05/2017 12:31:14.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 284, DE 09 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/07/2007 a 01/07/2012, ao servidor **SILVIO PAULO EPAMINONDAS DA SILVA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1352992, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso, no período de **30/06/2017 a 27/09/2017**, para participar dos seguintes cursos: Fundamentos de Convênios com Utilização do Siconv, no Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União - TCU; Licitações Diferenciadas - Benefícios Concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; Contratação de Obras e Serviços de Engenharia; Programação e Gestão Orçamentaria e Financeira no Setor Público, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES e Excel 2010 - Recursos Avançados, no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC. Todos os cursos são na modalidade à distância (Processo nº 00212.100153/2017-17).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 12/05/2017, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0353457 e o código CRC EFF51FEF

Referência: Processo nº 00212.100153/2017-17

SEI nº 0353457

Criado por [paulorbg](#), versão 2 por [paulorbg](#) em 09/05/2017 14:54:04.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 290, DE 11 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 12/12/2009 a 10/12/2014, à servidora **TEREZINHA DE JESUS SENNHOLTZ**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 6161138, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Logística e Serviços - CGLOG/DAE/SFC, no período de **21/06/2017 a 19/08/2017**, para participar dos cursos de Obras Públicas de Edificação e Saneamento; Licitações e Contratos; e Programação e Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa - ISC/TCU e no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES (Processo nº 00190.103525/2017-62).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 12/05/2017, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0356654 e o código CRC 68172962

Referência: Processo nº 00190.103525/2017-62

SEI nº 0356654

Criado por [anabcv](#), versão 5 por [anabcv](#) em 11/05/2017 16:11:04.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 274, DE 05 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 18/07/2008 a 16/07/2013, à servidora **TICIANA PONTES ALVES LIMA**, Técnica Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1641563, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, no período de **28/06/2017 a 27/07/2017**, para participar dos cursos de Excel 2010 - Recursos Avançados e Gestão de Processos, na modalidade à distância, respectivamente, no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC e no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES (Processo nº 00206.100143/2017-61).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, Secretário-Executivo, em 12/05/2017, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0350274 e o código CRC 2AB3FCFAF

Referência: Processo nº 00206.100143/2017-61

SEI nº 0350274

Criado por [paulorbg](#), versão 4 por [paulorbg](#) em 05/05/2017 12:49:23.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 291, DE 11 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 31/12/2007 a 28/12/2012, ao servidor **WANDER FRANCISCO COELHO DE FREITAS**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 0093140, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, no período de **10/07/2017 a 07/10/2017**, para participar dos cursos de Gestão de Processos, Programação e Gestão Orçamentaria e Financeira no Setor Público, Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitações e Contratos e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, na modalidade à distância, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES (Processo nº 00207.100024/2017-06).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 12/05/2017, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0357008 e o código CRC AFFA1B9B

Referência: Processo nº 00207.100024/2017-06

SEI nº 0357008

Criado por [paulorbg](#), versão 3 por [paulorbg](#) em 11/05/2017 17:59:07.

**3) MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NOS ESTADOS**

ATOS DOS SUPERINTENDENTES

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1099, DE 05 DE MAIO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe conferem a Portaria nº 2.067/2013, a qual o designou para exercício do cargo de Superintendente da Regional Alagoas, a Portaria nº 677, de 10 de março de 2017 - Regimento Interno do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SILVIO ANDRADE DOS SANTOS, AFFC, matrícula SIAPE nº 1294396; RODRIGO TEODORO LIMA, AFFC, matrícula SIAPE nº 1538221; e GEORGE MIGUEL RESTLE MARASCHIN, EPPGG, matrícula SIAPE nº 1283815; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 00202.000140/2016-87, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WILLIAM GOMES DA SILVA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas**, em 05/05/2017, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento na Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001 e na portaria nº 1.664 de 29 de junho de 2015 da Controladoria-Geral da União.

Nº de Série do Certificado: 3543030985866211246



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0350843 e o código CRC 174FAE99

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1112, DE 10 DE MAIO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2211, de 08 de dezembro de 2016, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora SUZANA KROEHLING RODRIGUES FERREIRA, SIAPE 1460015, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01075649192, categoria B - DETRAN/MG, a dirigir veículo oficial de patrimônio deste Ministério, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRENO BARBOSA CERQUEIRA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **BRENO BARBOSA CERQUEIRA ALVES, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais**, em 10/05/2017, às 23:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0354668 e o código CRC E47B808A

Referência: Processo nº 00210.100271/2017-45

SEI nº 0354668

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1091, DE 05 DE MAIO DE 2017

Autoriza servidor público federal dirigir veículo oficial pertencente Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso.

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.214, de 12 de junho de 2012, publicado no Boletim Interno nº 31, de 15 de junho de 2012, do Diretor de Gestão Interna da Secretaria Executiva da Controladoria-Geral da União,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores **FRANKLIN BRASIL SANTOS**, Siape 1280834, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 00700350430, Categoria AB - Detran-MT, Validade: 01/05/2019; **GLADSTONE AVELINO BRITTO**, Siape 1499788, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 01329214281, Categoria B - Detran-MT, Validade: 20/07/2021; **ÍCARO DE ALMEIDA FERNANDES**, Siape 1643080, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 04552386128, Categoria B - Detran-MT, Validade: 06/03/2018; **KLEBERSON ROBERTO DE SOUZA**, Siape 1289610, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 02036143428, Categoria AB - Detran-MT, Validade: 27/10/2021; **LARISSA SOUZA ALVIM**, Siape 1665143, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de nº 02791508282, Categoria AB - Detran-MT, Validade: 16/01/2018; **JEFFERSON FERNANDO COSTA NUNES**, Siape 538432, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 01102443378, Categoria AB - Detran-MT, Validade: 05/10/2020; dirigir veículo oficial de patrimônio do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU, conforme disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 834, de 30 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA JACOB MORAES**, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso, em 08/05/2017, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0350416 e o código CRC 3DA56068

Referência: Processo nº 00212.100149/2017-59

SEI nº 0350416

4) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1055, DE 02 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da CGU, aprovado pela Portaria nº 677, de 10 de março de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores **LUCIANA JUREMA LOPES**, Analista Judiciário, SIAPE n.º 2062439, **JOÃO BATISTA DA SILVA BARROS**, Agente de Saúde Pública, SIAPE n.º 0514240, e **MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MELO**, Auxiliar de Apoio Operacional, SIAPE n.º 1237814, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de avaliação e demais procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação, à alienação e ao desfazimento de bens móveis de uso do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União no Estado de Pernambuco, na forma da IN/SEDAP n.º 205, de 08 de abril de 1988 e do Decreto n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2º Estabelecer o dia 31 de outubro de 2017 como data última para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 08/05/2017, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0346494 e o código CRC 0774094E

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1124, DE 11 DE MAIO DE 2017

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JUCERLÂNIA LUCENA MANGUEIRA**, CPF nº **610.332.861-68** e seu substituto **CRISTINA KOCH GUIMARÃES**, CPF nº **784.449.851-04**, como Representantes do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU, no acompanhamento da execução e fiscalização do Contrato nº 13/2017, firmado com a empresa **S.O.S CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA - EPP**, cujo objeto é a prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, que abrange dedetização, desinsetização e desratização com fornecimento de material e mão de obra qualificada, de modo que se eliminem roedores, aracnídeos, insetos voadores (inclusive os transmissores da Dengue, Febre Amarela, Chikungunya e da Zika vírus) e insetos rasteiros, nas áreas internas e externas do Edifício Darcy Ribeiro, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco A, Brasília/DF, no Edifício Siderbrás, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco “E”, Lote 03, ou outro imóvel que venha a ser depósito de bens deste Ministério em Brasília/DF e no Depósito de bens deste Ministério, localizado no SIA, Trecho 8, lote 125/135, em Brasília/DF, ou outro imóvel que venha ser depósito de Bens do Ministério em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Art. 2º São competências dos Representantes da CGU, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo;

II – Controlar a vigência do contrato;

III - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplina a matéria;

IV - Anotar no respectivo processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços e o fornecimento dos bens, recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o saldo das notas de empenho de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial;

VII - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

VIII – Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do contrato;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de rescisão do contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

X - Registrar no módulo Sistemas de Gestão de Contratos – SICON/Cronograma, a medição das notas fiscais/faturas recebidas e processadas para pagamento;

XI - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do contrato;

XII - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

XIII – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

XIV – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da CGU quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

SÉRGIO AKUTAGAWA

Diretor de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 11/05/2017, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0356051 e o código CRC 7EFB3805

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1108, DE 10 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

Conceder Abono de Permanência à servidora **BEATRIZ MARIA OLIVEIRA BRANT DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, classe **S**, padrão IV, matrícula SIAPE nº 59910, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, a contar de **19ABR2017**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00190.104712/2017-63.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 11/05/2017, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0354437 e o código CRC 3CCEB113

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1110, DE 10 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor **PAULO MAURÍCIO RODOVALHO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, matrícula SIAPE nº 958701, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, a contar de **30AGO2016**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00218.100396/2017-03.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 11/05/2017, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0354509 e o código CRC 7DB1B785

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1114, DE 10 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

Conceder Abono de Permanência à servidora SOLANGE REGINA MOREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1482960, classe S, padrão I, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, a contar de **04MAI2017**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00190.104713/2017-16.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 11/05/2017, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0354676 e o código CRC 1CD97F3C

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1116, DE 10 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor FRANCISCO MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 129544, classe S, padrão IV, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, a contar de **20SET2016**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00190.102745/2017-79.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 11/05/2017, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0355088 e o código CRC 1F398E08

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1123, DE 11 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

Conceder Abono de Permanência à servidor **LÍGIA FAILLACE SCHILLING**, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, matrícula SIAPE nº 1047756, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, a contar de **09MAI2017**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00225.100073/2017-12.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 11/05/2017, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0356037 e o código CRC B1038AB3

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 19

ELISA MIDORI OKAMURA
Chefe de Serviço/SECAD/COGEP/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 12 de maio de 2017

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas